



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Administrativo

ATA

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, por videoconferência, realizou-se a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Presidente Rogério Oliveira Anderson, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Renato dos Santos Alencar Filho. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: George Alexander Contarato Burns; Newton Cleiton Batista e Aloísio dos Santos Junior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães, Cristiano Lopes da Cunha, Renato dos Santos Alencar Filho participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Sylvia Neves Alves - Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e finanças, Paulo Henrique de Sousa Ferreira, diretor de Previdência, Ramon Estêvão Cordeiro Lima, Diretor de Investimentos Substituto, Raquel Galvão rodrigues da Silva, diretora Jurídica, Lucyano Estêvão Botelho Silva Segundo, Coordenador de Gestão de Ativos não Financeiros, Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Ativos Não Financeiros. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho de Administração, Rogério Oliveira Anderson, declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação do **Item I-Leitura da ata e do extrato da ata da 67ª Reunião Ordinária e da 95ª Reunião Extraordinária**. Dispensada a leitura das atas, haja vista ser de conhecimento de todos os conselheiros e não havendo divergências, foram aprovadas por unanimidade e serão disponibilizadas para posterior assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF e publicação no DODF. **Item II- Atualizações Percentuais da Política de Investimento**. Antes de oportunizar a palavra ao Diretor Substituto da Diretoria de Investimentos, Sr. Ramon, o Presidente Rogério lembrou que na última reunião foi questionado sobre a alteração de percentual de alocação dos investimentos e foi solicitado à DIRIN que fizesse uma apresentação para os conselheiros para que os mesmos pudessem verificar se houve alguma alteração casuística na Política de Investimento do IPREV. Ato contínuo, convidou para fazer o uso da palavra o Sr. Ramon que cumprimentou a todos e deu início a sua

apresentação. Ressaltou que foram levantados dois questionamentos: a alteração dos limites da política e os gráficos dos fundos de investimento desses Fundos distribuídos pela Grid, solicitado na última reunião do Conad pelo Conselheiro Paulo Cavalcanti. Ele explicou que até 2021 estava vigente a Resolução nº 3.922 de 2010, bem como a Resolução nº 4.695 de 2018 que permite o fundo de investimento no exterior, e a Resolução nº 4.963 que foi a base de Política de 2022 e 2023. Destacou que até 2020, o IPREV não tinha o percentual no Fundo de Investimentos no exterior, era zerado. Havia o limite para o Fundo BDR, que é aquele que são empresas estrangeiras negociadas na Bolsa, então, não faz aplicação direta em ações de investimento no exterior. Relatou que, até 2020 era 5% e, em 2021, foi colocado o limite da Resolução nº 3.922 de 10% para o fundo de Investimentos no Exterior e, só a partir de 2022, a nova Resolução nº 4.963, foram colocados os percentuais da própria resolução. Então, respondendo à pergunta que foi feita pelo Presidente Rogério na última reunião, a alteração de 2020 para 2021, dos percentuais para colocar nos percentuais da resolução da 3.922, e, para 2022 e 2023, foi acompanhado os percentuais da Resolução nº 4.963. Para 2023, tem o Pró-Gestão nível II, que também acompanhou os limites máximos com alteração somente nos Fundos de Renda Fixa, que não chega a impactar esses investimentos da Grid. Nesse momento, o Presidente Rogério questiona se essas alterações beneficiaram de alguma forma a Grid. O Sr. Ramon respondeu que a partir de 2021 foi possível investir no exterior, quando teve o início à aplicação do Fundo de Investimentos Genial MS Global Brands Investimento no Exterior e do Fundo de Investimentos Genial MS US Growth Investimento no Exterior, 10% conforme a resolução, artigo 9º, alínea "a", que possibilita a aplicação nos fundos de investimento no exterior, sendo esta a única alteração que se teve para 2021, quando então se passa a acompanhar os limites da resolução. O Presidente Rogério pediu a confirmação do Sr. Ramon se a alteração aprovada no Conad possibilitou o investimento no exterior através da distribuidora Grid e outros gestores, sendo confirmado pelo Sr. Ramon. O Presidente Paulo pediu a palavra e destacou também que essa alteração que foi aprovada no CONAD estava seguindo resolução da CMN, que já previa isso, e que foi uma estratégia do pessoal do investimento seguir a resolução e começar a investir em exterior. Retomando a palavra, o Presidente Rogério afirmou que, se a estratégia foi levada de acordo com a resolução, não há nenhuma dificuldade, do ponto de vista formal, mas o que está sendo discutido é se essa alteração foi casuística, se foi realizada dentro dos parâmetros de uma estratégia geral do Iprev ou se foi realizada de forma a beneficiar terceiros, então, pode ser que tenha havido desvio de finalidade. Ressaltou que o processo se encontra na fase de apuração e que não há ilegalidade aparente, mas, que essa informação ela vai ter que ser apurada pelas autoridades. O Presidente Rogério oportunizou a palavra para o conselheiro Paulo Cavalcanti, que questionou se com o aumento do percentual de 5% para 10% a partir de 2021, também foram aumentados os valores dos investimentos. O Sr. Ramon informou que entrará nesse assunto quando estiver apresentando a carteira, mas que, para 2021, os fundos de investimento no exterior chegaram a 7,23%, do Fundo Solidário Garantidor, hoje ele é um percentual menor, salvo engano, 4%. Para 2022 teve uma diminuição do valor percentual, não da posição, e, para 2023, também houve uma diminuição. Continuou com a apresentação demonstrando o gráfico com as movimentações na Genial MS Global Brands onde se aplicou 70 milhões em 05/02/2021, e chegou a rentabilizar 20% desse mesmo patrimônio em 19/12/21, e, a posição dele hoje, até o momento que foi encaminhada essa apresentação, era de -8,13% desde a aplicação. Ele rentabiliza um pouco acima do IBOVESPA e é cotizado em dólar, assim, sofre, também, um pouco mais do que o índice. Lembrando que a aplicação desses fundos tem o pedido feito no CIAR, mas o estudo é feito pelo diretor de investimentos. A aplicação feita em fevereiro de 2021 foi baseada no estudo do diretor à época para fazer essa aplicação. Hoje se encontra perto de 67.682 milhões. Lembrou que, para mudança de índices, tem que solicitar ao CIAR para fazer a realocação. Declarou que para o mês de março já está se elaborando o estudo com base na realocação de capital com mudança do índice, Benchmark, como se chama nos relatórios. O cenário agora não é favorável para fazer esses investimentos no exterior e, por esse motivo, a depender do CIAR, será feita a troca para Renda Fixa, que está rentabilizando melhor. Continuou sua explicação dizendo que para 2022 foi mantido essa aplicação do fundo de investimento no exterior, lembrando que era um cenário de eleição, um cenário muito conturbado internamente. Todos os indicativos era de manter essas aplicações no exterior, exatamente por conta do cenário e, no gráfico, é possível ver que em janeiro de 2022, o IBOVESPA sofreu uma queda, enquanto as aplicações no exterior estavam todas para cima e as aplicações internas estavam para baixo, sendo essa a estratégia montada em 2022 para 2023 com base no último CIAR. Destacou que já foi pedido uma inversão por conta do cenário, também pela inflação, guerra na Ucrânia, mostrando um cenário pessimista para 2023, enquanto a Renda Fixa brasileira mostra retorno

percentualmente melhor, mais atrativa. Informou ainda que houve uma reunião com a Secretaria de Previdência, onde aconselharam informalmente que mantivéssemos essas carteiras distribuídas pela GRID Investimentos apartadas, com um relatório mostrando o acompanhamento desses fundos. O Genial MS US Growth é o fundo que mais preocupa no momento. Nele foi aplicado 200 milhões também em 05/02/2021, onde chegou a rentabilizar 14,9%, acima do índice dele investido no exterior que é o Growth, mas, caiu bastante, está quase 52% negativo do retorno total. Foi realizada uma reunião com o gestor para entender qual é a estratégia que ele tem traçado para 2023 e com base nesse entendimento fazer um estudo para a realocação do recurso a ser deliberado no CIAR. Esse gestor, diferente dos outros gestores, mantém a posição nas empresas investidas. Salientou que foi solicitado ao CIAR para fazer a inversão com base no cenário, pois os fundos de investimentos no exterior estão sofrendo bastante neste momento e, respondendo o questionamento do conselheiro Paulo Cavalcanti, de como estava o fundo naquele momento, o Sr. Ramon, explicou que em 04/02/2021, esse fundo rentabilizava, naquela época, nos últimos três meses, 22%, enquanto o CDI era 0,6%, o dólar caía 3% e o IBOVESPA rentabilizava 20%. Em 04 de fevereiro, girava acima dos índices de Renda Variável e Renda Fixa, lembrando que para 2021 toda a carteira do FSG teve uma rentabilidade perto de 300 milhões. É necessário fazer esse balanço, aplicando em Renda Variável para 2021, porque a Renda Fixa não era atrativa. A Renda Fixa começou a se tornar atrativa a partir do segundo período de 2022. Agora o cenário inverteu e foi pedido para o CIAR para fazer a inversão também dos mandatos para esses investimentos. Então esse fundo foi aplicado 200 milhões, com o estudo feito pelo Diretor à época, e hoje tem quase 79 milhões. É o fundo que mais sofreu da carteira dos fundos da Grid, mas, também, é o fundo que mais rentabiliza percentualmente em 2023 de todos os fundos. Para os outros fundos de Renda Variável brasileira, várias aplicações foram feitas. O Fundo de Investimentos ARX Income Institucional teve uma aplicação em 20/07/2021, uma outra aplicação logo em seguida dia 23/07 e outra dia 26/07. No total foram aplicados R\$ 130 milhões e até o momento foi resgatado 40 milhões. Também já foi feito um pedido de mandato porque a Renda Variável brasileira está sofrendo no momento com a meta da taxa Selic muito alta, então, esses fundos tendem a não rentabilizar muito nesse momento e por esse motivo no curto prazo para 2023 será pedido a inversão desses mandatos, saindo de Renda Variável para Renda Fixa. Informou ainda que irá constar na ata do último CIAR, um pedido para aumentar o percentual que já havia proposto, perto da casa de 100 milhões. O CIAR pediu que fosse feito para as outras reuniões um pedido ainda maior para fazer a realocação desses fundos da carteira em relação aos fundos distribuídos pela Grid, uma vez que a Renda Variável é o fundo que mais sofre, rentabiliza negativamente 19,42 milhões abaixo do IBOVESPA, do IBX e, por esse motivo, está sendo feito o estudo para março para retirada ainda maior desse fundo de investimento. Complementou que o estudo ainda não está pronto e por isso não foi possível trazer o valor que será tirado do fundo. Provavelmente é o fundo que mais vai ter resgate dentro dos fundos, não só da Grid, mas de todos os outros fundos de Renda Variável. Nesse momento houve um questionamento do conselheiro Paulo Cavalcanti que afirmou ter ficado preocupado com a queda que teve em maio de 2022 no Fundo Genial MS US Growth e porque não houve a tentativa de mudança. O Sr. Ramon explicou que o Diretor sempre faz o pedido ao CIAR com base no cenário. Falando especificamente do cenário de 2022, o Diretor à época elaborou duas estratégias principais: a primeira, aplicar em título público federal, que são os títulos mais seguros no Brasil e, a segunda, manter esses fundos de investimento no exterior. Então, esperava que o investidor estrangeiro fosse se assustar com aquele cenário e, conseqüentemente, o dólar subisse. Isso começou a partir de março de 2022 com a guerra na Ucrânia e, agora, é uma ressaca da guerra que vem assolando o mundo com a inflação. Informou que para 2021 era muito mais interessante ter investimento estrangeiro do que ter investimento interno. Para 2022, a eleição não influenciou o mercado e não foi tão complexa, não chegando a impactar muito na bolsa. Havia, naquela época, cenários pessimistas para o investimento interno. Ressalta ainda que esse fundo tem uma estratégia muito agressiva, mas, um percentual muito baixo da carteira, lembrando que precisa fazer o balanceio da carteira exatamente para o momento em que a Renda Fixa não é atrativa a Renda Variável se torna mais interessante, e, principalmente, a Renda Variável estrangeira para que se possibilite rentabilizar os investimentos. Complementou que, para fazer a realocação, são colocados todos os índices que se encontram à disposição. Destacou ainda que quando se visualiza esses fundos de investimento no exterior, em 36 meses alguns rentabilizam perto de 60%, enquanto o CDI em 2020 e 2021 estava em 2%, ou seja, não conseguiria bater a inflação se tivesse aplicação de Renda Fixa em 2020 e início de 2021. Então, mesmo com esse cenário pessimista, mantém a aplicação no ativo porque no momento que essa inflação passar, e a guerra terminar, esses ativos vão se

valorizar com muito mais força e velocidade. Reiterou que no momento de pânico, tem um efeito manada, todo mundo sai tirando o que tem de aplicação, e, no momento de tranquilidade, todo mundo volta com muito mais velocidade. Na Occam, desde a aplicação em março de 2020 rentabilizou 39%, os resgates foram feitos com base no desenquadramento passivo, e, por estratégia da diretoria, resolveu-se diminuir o percentual dos fundos para não ter mais desenquadramento passivo. Relatou que no Brasil Plural rentabilizou até o fim, 28,33% e teve o resgate total para maio de 2022 para aplicá-los no Fundo Plural Ações FIC Ações. No Plural Ações, teve a aplicação dos 14 milhões nesse fundo também e rentabilizou, desde a aplicação, 15,84%. Com base no cenário, tem perspectiva de Bolsa para baixo e Renda Fixa para cima, em 2023. Lembrando que é uma perspectiva, um estudo que é feito com base no relatório Focus de Mercado. O Constância, rentabilizou 10,61% desde a aplicação. Informou que teve resgate de 5 milhões em abril de 2021, está enquadrado, e por isso não foi pedido um resgate nos últimos meses. Concluindo, teve aplicação de 77 milhões e atualmente está com 80,381 milhões. A Icatu Dividendos, é o fundo que também vem sofrendo com o retorno desde a aplicação, 12,30% negativo, teve vários resgates nesse fundo e, para fevereiro de 2023 houve o resgate de 40 milhões, totalizando 70 milhões de resgate desde aplicação. Então, aplicou-se 180 milhões, e a posição atual é de 86,45 milhões. O Diretor Substituto, Ramon, finalizou a sua apresentação e colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. Com a palavra o Presidente Rogério, fez uma observação que de fato houve uma modificação permitindo o aumento do investimento, mas que, aparentemente, houve variação do rendimento de acordo com o que foi apreciado na época como a melhor estratégia. Sem mais perguntas passou-se para o próximo item da pauta. **Item III- Atualização de Carteira de Imóveis;** O Sr. Lucas, chefe da unidade do Fundo Solidário Garantidor, iniciou sua apresentação com o primeiro item da pauta versando sobre a Avaliação dos Imóveis. Informou que foi concluído o processo de avaliação, apresentou os dados da contratação da empresa e o resultado das avaliações. Seguidamente, disse que será falado sobre a Recomposição dos Valores e informou também sobre outros itens da pauta: permuta, o processo de permuta, e, também, o processo de Decreto e as ações planejadas para esse ano. O Sr. Lucas apresentou um quadro com as avaliações de imóveis e destacou que a empresa contratada seguiu as normas da ABNT para fazer as avaliações e laudos. A avaliação dessa empresa apresentou um déficit de 22% do valor geral dos imóveis, mas isso se dá no montante das glebas mais caras, mas, em compensação, os outros imóveis tiveram uma subida grande também, mas, como o valor das glebas são mais relevantes, teve o déficit que corresponde a 292 milhões, que corresponde ao valor dos imóveis em comparação com variação antiga. Ressaltou que em cima dessa avaliação e dos resultados que a carteira teve de 2017 até os dias atuais, o Tribunal de Contas pediu para fazer um cálculo e solicitar a recomposição dos valores para o GDF. Com relação aos imóveis, totalizou R\$ 292.487.393,00 e enfatizou que, se esse valor que foi retirado do IPREV tivesse sido aplicado com os resultados do FSG de 2017 a 2022, teria rentabilizado R\$ 616.254.823,02, o que corresponde a 46% da carteira, totalizando R\$ 908.742.216,02. Com isso foi aberto um processo solicitando a recomposição desse valor para o GDF. Quanto ao processo de permuta, O Sr. Lucas apresentou um mapa com o histórico de quando o processo foi iniciado até o dia de hoje. Destacou que, depois do período eleitoral, foi realizada uma reunião na SEPLAD apresentando o problema da permuta. Prontamente foi atendida a solicitação e iniciou-se um processo onde foi enviado uma lista dos imóveis que tinha disponível para permuta, um pouco precária, comentou, pois não tinha valores, nem demarcação, mas teve-se o cuidado de filtrar os imóveis com potencial de rentabilidade e, destes, foram separados dez imóveis com possível potencial de rentabilização. Em seguida, foi enviado a lista com esses dez imóveis e solicitada a sua demarcação para que pudesse ser analisado se o valor dos imóveis superaria o que pede a permuta. Explicou que, atualmente, já foram reservados os imóveis para o IPREV, e ressaltou que não foram transferidos, apenas reservados. Com relação ao Decreto, destacou que é um Decreto para regulamentar a LC nº 1013/2022, e foi solicitado para regulamentar o Art. 73-A da lei nº 1013. Declarou que atualmente foi iniciado o processo, e já está em andamento para a Casa Civil e para a Secretaria. Após sair o Decreto será dada continuidade nas ações do plano de gestão imobiliária que foi apresentado e aprovado no final do ano passado. A ideia é que ainda esse ano, seja feito o primeiro bloco do PGI, que é colocar os imóveis para a licitação. Reiterou que são imóveis que geram custo, como os apartamentos funcionais, a casa de Sobradinho e a casa do Lago Sul, que geram custos de manutenção, condomínio, então, a ideia é, assim que sair o decreto, o IPREV ter a autorização para explorar esses imóveis e já colocá-los para licitação para tirar o custo que eles trazem. O Sr. Lucas finalizou a sua apresentação e colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. O Presidente Rogério retomou a palavra e enfatizou que consegue ver os

esforços da Diretoria sobre esse assunto que vem sendo discutido no CONAD, mas se preocupa caso não seja liberado o Decreto. Ele agradeceu a apresentação e oportunizou a palavra para o Conselho. O Conselheiro Rafael questionou se o GDF vai ter que recompor o eventual prejuízo desses imóveis na carteira do Fundo Solidário. A Diretora Raquel respondeu que em uma decisão proferida pelo Tribunal de Contas, o DF tem que fazer a recomposição das perdas, o que foi perdido a título de avaliação e o que foi perdido à título de monetização. O conselheiro Paulo Cavalcanti questiona o que se planeja fazer com essa gleba que gerou um prejuízo de quase um bilhão. O presidente Rogério, aproveitou o questionamento do conselheiro Paulo Cavalcanti para perguntar ao Sr. Lucas com relação a esse Decreto que está em andamento, em qual órgão ele está, porque são discutidas várias pautas sobre esse assunto e não tem visto resultados concretos de monetização dos imóveis. A conselheira Geórgia questionou se não é possível fazer outro tipo de ação que não seja a permuta dos imóveis, já que têm baixa rentabilidade e quase nenhuma liquidez. O Sr. Lucas responde que com relação as glebas, foi apresentado em dezembro do ano passado um plano de gestão com a proposta de médio e longo prazo, e, conforme as normas forem avançando, será buscado estratégias corretas para essas glebas. As glebas de Santa Maria ainda não têm destinação correta para ser desenvolvidas. Com relação ao Decreto, atualmente o processo está no IPREV sendo trabalhado, porque apesar de ser um Decreto mais simples do que a lei, requer um trâmite em todas as áreas do Iprev para ser liberado, mas a minuta já está pronta, as análises já estão praticamente completas e se encontram nos trâmites finais para serem enviadas aos outros órgãos. Ainda falando sobre a permuta dos imóveis, disse que foi levado ao GDF a impossibilidade de exploração e foi oferecido pelo governo uma carteira com outros imóveis. O Sr. Lucas ressalta ainda que está fazendo tudo o que é possível para os imóveis rentabilizarem bem como um estudo para resgatar os imóveis que tenham maior potencial de exploração para rentabilizá-los da melhor maneira assim que for autorizado. O Presidente Rogério destacou que existem problemas relacionados aos imóveis, mas que a maior parte deles, cerca de 90%, são imóveis que realmente tem valor, não estão invadidos e estão sendo mantidos pelo IPREV. Primeiramente, disse que, esses imóveis deveriam ser priorizados para questão da monetização. Apresentou ainda outro problema a ser discutido que é a questão dos imóveis inservíveis, que não se consegue monetizar. A diretora Raquel ressaltou que é necessário buscar primeiro uma destinação com relação às glebas, até para poder monetizá-las é necessário dar uma destinação. Então, não é possível reaver o valor da perda desses imóveis, porque só se tem o valor da terra nua, sendo assim, é preciso colocar uma destinação que pode inclusive, triplicar, quadruplicar o valor daquela gleba, dependendo do interesse daquela região. Inferiu que isso implica em estudo jurídico, técnico e isso realmente tem sido feito. O presidente Rogério parabenizou à diretoria pela apresentação e pediu sugestões aos conselheiros. Com a palavra, Sr. Lucas ressalta que tentará dar agilidade ao processo. O Conselheiro Paulo Moita também se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O Conselheiro Paulo Cavalcanti sugeriu ao IPREV procurar com a Secretaria do Governo, projetos, estudos de mudança de destinação dentro de um planejamento futuro e procurar pessoas que tenham capacidade de orientar para o melhor investimento para essa área, se é industrial ou urbana. O Conselheiro Paulo Moita lembrou ter uma reunião com a Terracap, e irá levar o assunto e irá marcar uma reunião antes que aconteça o próximo CONAD. O presidente Rogério pediu para ser registrado em ata o pedido de celeridade com relação a implementação do processo e sugeriu manter o tema pata pauta da próxima reunião e colocou-se à disposição da diretoria para o que for necessário. Conselheiro Paulo Moita pediu para que registrasse em ata que o processo tem o prazo para sair em até dez dias. O **Item IV- Informas gerais; IV.I-procedimento de votação.** O presidente Rogério abordou o tema fazendo menção ao Decreto que revogou o teletrabalho. Esclareceu que a função exercida pelos conselheiros no CONAD não representa um vínculo estatutário profissional, é uma função honorífica, temporária e remunerada, mas, não tem a mesma natureza do trabalho técnico realizado nas competências e atribuições profissionais. Ressaltou que entende que não há prejuízo para que as reuniões continuem sendo remotas e salvo quando há matéria deliberativa ou para tratar de temas mais delicados. Afirmou ainda que a previsão de reunião por videoconferência está prevista no novo regimento interno, mas que ainda não foi publicado. Disse que gostaria de ouvir o Conselho e que deixaria como sugestão abrir uma consulta à Diretoria Jurídica em relação a esse tema, para posteriormente colocar este assunto para deliberação. O Conselho preliminarmente optou pela forma remota de reunião, acompanhando o posicionamento do Presidente Rogério. Com a palavra a diretora Raquel, informou que quando é colocado nas reuniões a possibilidade de videoconferência dentro do regimento interno, é necessário ficar atento que regimento interno é publicado por um decreto não normatizou a reunião por videoconferência. Ter atenção também que no

Decreto 41.841, Art. 2º fala que as reuniões dos conselhos de administração e dos conselhos fiscais das empresas estatais, dependentes e não dependentes, bem como dos demais colegiados da administração direta e indireta do Distrito Federal deverão ser realizadas preferencialmente de forma virtual ou por videoconferência. Esse dispositivo em razão do decreto foi revogado. Então, era uma orientação para que houvesse preferencialmente por videoconferência, isso era uma exceção. A diretora Raquel disse entender que o Conselho deve direcionar ao jurídico essa consulta e que por consequência também irá direcionar a consulta à procuradoria para que oriente dentro do que é previsto para os demais conselhos no âmbito do Distrito Federal, até mesmo para garantir uma observância legal. O Presidente Rogério acrescentou, que no caso de dúvida, é importante consultar à Diretoria Jurídica e à Procuradoria. A diretora Raquel acrescentou que hoje as reuniões não acontecem apenas por videoconferência, mas também de forma híbrida, com conselheiros presentes com uma equipe reunida e conselheiros *on-line* também. Com a palavra, a conselheira Ana Carolina sugere que seja registrado em ata um pedido para a SEPLAD fazer as tratativas para agilizar o processo de permuta dos imóveis inservíveis e que estão pendentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rogério encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos. Eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº 00413-00000140/2023-85 por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0282044-7, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a) suplente**, em 20/04/2023, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 21:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO - Mat. 282.499-X, Conselheiro(a) suplente**, em 20/04/2023, às 22:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 21/04/2023, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0277820-3, Conselheiro(a) suplente**, em 23/04/2023, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 24/04/2023, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 24/04/2023, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 27/04/2023, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109967886** código CRC= **7692613B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452

00413-00000140/2023-85

Doc. SEI/GDF 109967886